

## **OPORTUNIDADE Nº 028/2021 PARA CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA - DIAGNÓSTICO ORIENTADOR SOBRE A TEMÁTICA DE GÊNERO EM UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DO AMAZONAS**

**Projeto:** Uma vitória leva à outra no Amazonas

**Departamento:** Coordenação de Políticas Públicas e Cooperação Internacional (PPCI)

**Programa:** Programa de Soluções Inovadoras (PSI)

**Tipo de contrato:** Consultoria de Pessoa Física ou Pessoa Jurídica

**Período de inscrição:** 15 à 30 de março de 2021

### **I. Contexto**

A Fundação Amazônia Sustentável (FAS) é uma organização privada criada em 2008 para promover a interiorização do desenvolvimento sustentável no estado do Amazonas. Atualmente a FAS trabalha em 6.379 comunidades ribeirinhas e indígenas, moradoras e usuárias de 56 Áreas Protegidas (Unidades de Conservação Estaduais, Federais, Municipais e Terras Indígenas), beneficiando mais de 300 mil pessoas e apoiando a conservação de 10,9 milhões de hectares.

Na Amazônia profunda, a evasão escolar por jovens mães é um fato observável na região. Outro fenômeno comum são meninas que se mudam para a cidade em busca de oportunidades de trabalho e estudo, enfrentando problemas típicos da área urbana: uso de drogas, violência contra mulher, marginalização e prostituição. Outro aspecto preocupante das jovens em comunidades remotas da Amazônia é a falta de continuidade na educação, pois a maioria das escolas oferece apenas o ensino fundamental.

Segundo pesquisas, sabe-se que na puberdade, a autoconfiança de uma menina cai duas vezes mais do que a dos meninos, e 49% delas abandonam a prática de esportes (taxa de evasão seis vezes maior em comparação com a dos meninos). Além disso, o esporte é uma ferramenta poderosa para o empoderamento de meninas e jovens mulheres, pois aumenta sua confiança em suas próprias habilidades e as encoraja a tomar iniciativa e conquistar coisas que nunca imaginaram que seria possível.

O projeto “Uma vitória leva à outra na Amazônia” é uma iniciativa financiada por emenda parlamentar estadual, destinada pela Deputada Estadual Alessandra Campelo, firmada através do Termo de Fomento Nº 04/2020, entre a Fundação Amazônia Sustentável e o Governo do Estado do Amazonas, por meio da Secretaria de Estado de Educação e Desporto (SEDUC). É inspirado no programa desenvolvido pela ONU Mulheres e o Comitê Olímpico Internacional considerando as especificidades e os cenários da região Amazônica<sup>1</sup>.

A vigência do projeto é de 12 meses, e tem como objetivo a implantação de uma iniciativa de desporto escolar, que trata de questões sociais e econômicas para o apoio da redução de vulnerabilidade de crianças e adolescentes de risco, e que tem como resultado a criação de espaços seguros e inclusivos para meninas e mulheres. Diante do contexto problemático, os municípios de Manaus e Iranduba (Reserva de Desenvolvimento Sustentável (RDS) do Rio Negro - Iranduba; Área de Proteção Ambiental (APA) do Rio Negro e RDS Puranga Conquista - Manaus) foram escolhidos como piloto para a estratégia proposta para desenvolver capacidade local, e posteriormente se estenderem a todo o Estado do Amazonas.

<sup>1</sup> Saiba mais em: <http://www.umavitorialevaaoutra.org.br/>

## II. Objetivo da contratação

O objetivo da consultoria é desenvolver um diagnóstico orientador sobre a realidade de meninas e mulheres em Unidades de Conservação estaduais atendidas pelo projeto, para assim propor uma estratégia e plano de ação para apoiar a implementação do projeto “uma vitória leva a outra no Amazoas”. A contratação de pessoa jurídica ou física será por período determinado de 4 (quatro) meses, conforme especificações a seguir descritas.

## III. Atividades a serem desenvolvidas

**Atividade #1:** A atividade consiste na elaboração de um plano de trabalho, contendo cronograma, lista de atores estratégicos, metodologia a ser utilizada para elaboração do diagnóstico, a ser entregue e validado junto à equipe do projeto.

**Atividade #2:** Elaborar um diagnóstico do contexto regional da temática de gênero em Unidades de Conservação (UCs) estaduais atendidas pelo projeto (citadas no campo “contexto”), com foco a identificar lacunas, desafios e oportunidades.

- Realizar diálogos com os atores locais e moradoras do território;
- Análise de dados, estratégias e outros projetos e programas que tenham sinergia e impacto para o empoderamento de meninas e mulheres, bem como igualdade de gênero.

**Atividade #3:** Formular, a partir da Atividade #1, um Plano de Ação para implementação e impacto positivo do projeto no território para com o público-alvo.

- O Plano de Ação deve conter: indicadores, linha de base, métricas, possíveis metodologias adotadas, resultados esperados e potenciais riscos para a implementação do projeto.
- Compartilhar descobertas da análise contextual, do desenvolvimento do diagnóstico e das atualizações de progresso junto aos parceiros do projeto.
- Apoiar na formação de capacidades locais sobre o tema de saúde pública animal, especialmente sobre aspectos legais.

**Atividade #4:** Compartilhar descobertas do desenvolvimento do diagnóstico, bem como apoiar na formação de capacidades locais sobre a implementação, monitoramento e avaliação do Plano de Ação.

## IV. Entregas esperadas e cronograma de pagamento

O pagamento de cada etapa da prestação de serviço será feito mediante apresentação e validação das entregas esperadas, durante a vigência do contrato, segundo o seguinte esquema:

Atividades	Produto entregue	Prazo	Remuneração
Atividade #1	Plano de trabalho das atividades, contendo dados da consultoria, método de elaboração do diagnóstico, cronograma de execução, escopo de trabalho e reunião técnica com equipe de trabalho de validação do mesmo (em Word e PDF).	Abril/2021	25%
Atividade #2	Diagnóstico do contexto regional da temática de gênero em Unidades de Conservação (UCs) estaduais atendidas pelo projeto, contendo lacunas, desafios e oportunidades (em Word,	Maior/2021	25%

	PDF e PowerPoint).		
<b>Atividade #3</b>	Plano de Ação para implementação e impacto positivo do projeto no território para com o público-alvo (em Word, PDF e PowerPoint).	Junho/2021	25%
<b>Atividade #4</b>	Relatório técnico (final) com incorporação de aprimoramentos e apresentação com os principais achados e recomendações da consultoria (Word, PDF e PowerPoint).	Julho/2021	25%

Todas as entregas devem ser em **Português**.

Quaisquer modificações no escopo ou prazo devem ser previamente aprovadas pela Coordenação responsável por este Termo de Referência e pelo projeto, assim como devem passar pelo fluxo de aprovação com o(a) consultor(a).

#### V. Requisitos

A prestação de serviço não requer presença na sede da Fundação Amazônia Sustentável, porém requer disponibilidade para reuniões de trabalho com a equipe do projeto, e deve ser realizada com material próprio do/a consultor/a.

A coordenação do projeto pode auxiliar, se necessário, na articulação (por exemplo, contato telefônico, apresentação do consultor por meio de ofício) com outras organizações, a fim de facilitar a obtenção das informações essenciais para a realização das atividades.

#### VI. Habilidades e experiência necessária

O(A) consultor(a) deve ter a seguinte formação e experiência:

- **Formação:** Graduação completa em áreas relacionadas à Direito, Ciências Econômicas, Ciências Sociais, Pedagogia e outras áreas correlatas.
  - Pós-graduação em gênero, direitos humanos, diversidades e/ou empoderamento socioeconômico será um diferencial.
- **Experiência:** Experiência nas temáticas de gênero, diversidade (raça, LGBTQI+, pessoas com deficiência), defesa de direitos de crianças e adolescentes, dentre outros.

#### VII. Período e vigência do contrato

4 (quatro) meses a partir da data de assinatura do contrato.  
Previsão para início em abril de 2021.

#### VIII. Materiais e infraestrutura

Os materiais de trabalho são de propriedade do(a) consultor(a).

#### IX. Propriedade intelectual

Todos documentos produzidos pelo(a) consultor(a), fruto deste Termo de Referência, inclusive originais e arquivos em meio digital, deverão ser entregues antes da data de término do contrato e pertencerão ao Contratante. Poderão ser utilizados pelo consultor(a) para outros fins após autorização do Contratante.

#### **X. Condições gerais**

---

O(A) consultor(a) será responsável pelo pagamento de todos os encargos tributários, sociais e trabalhistas, referentes a este contrato, de acordo com as leis brasileiras que regem a contratação. Não será proporcionado ao(a) consultor(a), seguro social (INSS), por acidentes de trabalho, de saúde, de acidentes ou de vida, nem lhe será concedido férias, licença por enfermidade ou qualquer outro emolumento durante a vigência do Contrato. Será vedado ao(à) consultor(a) ceder quaisquer informações e/ou documentos objetos deste Contrato, sem prévia autorização do Contratante. O(A) consultor(a) deverá executar as atividades constantes neste Termo de Referência, de acordo com os mais elevados padrões de competência e integridade profissional e ética.

#### **XI. Procedimentos de inscrição:**

---

- Para candidatura à vaga de consultoria, o/a candidato/a deve preencher o formulário de vaga [\[link\]](#)
- O/A candidato/a deverá enviar:
  - **Currículo**, detalhando experiência e qualificações relevantes;
  - **Portfólio** de trabalhos realizados (Estudos e/ou Pesquisas publicados ou trabalho desenvolvido em outras consultorias, quando possível);
  - **Proposta comercial (neste link você encontra um modelo)**, contendo:
    - Dados da Pessoa Física (Nome, CPF, RG) ou Jurídica (CNPJ)
    - Dados bancários
    - Data da proposta técnica e orçamentária
    - Metodologia de trabalho
    - Cronograma de trabalho
    - Valor para realização da consultoria
    - Validade da proposta
    - Assinatura (pode ser digital)
- **As propostas deverão ser enviadas até a data de 30 de março de 2021;**
- O retorno será dado a todos os candidatos cujas propostas foram recebidas para o processo seletivo e o início previsto da consultoria é abril de 2021.

Manaus, 15 de março de 2021